



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
REMUNERADO**

A DIRETORA GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Ipojuca, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-R, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU nº 84 de 05/05/2020, seção 02, página 20, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando a Lei nº 11.788/2008 e Instrução Normativa ME nº 213/2019, torna público o resultado final do PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO destinado ao preenchimento de vagas imediatas e cadastro reserva do *Campus* Ipojuca.

1. RESULTADO FINAL

ADMINISTRAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
VALQUIRIA JOSEFA DOS SANTOS SILVA	1º
MAYARA BENEDITA DE BARROS	2º
DEMETRIO MIGUEL	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 9.1, a) formulário de inscrição; b) histórico escolar; c) inserir as comprovações do currículo. Além disso, o candidato não tem o perfil presente no edital, pois não está cursando a partir do 4º período de Bacharelado em Administração, conforme informações do currículo enviado.
GHABRIEL JOSÉ DA SILVA	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 9.1, b) histórico escolar; c) inserir as comprovações do currículo.
EVELLIN BIANCA DA SILVA ANDRADE	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 9.1, a) formulário de inscrição assinado; b) histórico escolar; c) inserir as comprovações do currículo.
KÉSIA NAIALLY SIQUEIRA VERÇOSA	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 9.1, b) histórico escolar; c) inserir as comprovações do currículo.
PRISCILA PIMENTEL DA SILVA	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 9.1, b) histórico escolar; c) inserir as comprovações do currículo.
TAMYRIS MARIA DA SILVA	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 9.1, a) formulário de inscrição assinado; b) histórico escolar; c) curriculum vitae com as devidas comprovações mencionadas pelo candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

INFORMÁTICA NÍVEL SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
JULIO CESAR DE BRITO HERCULANO	1º
AÇUCENA TAMIRES DA SILVA	2º
GISELE FERREIRA DA CRUZ SILVA	3º
EMERSON EDINALDO DA SILVA	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 3.1, não tem o perfil presente no edital, pois já concluiu o curso de graduação, conforme histórico escolar e currículo anexados.
ALYSSON LUIZ TAVARES DA ROCHA	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 3.1, não tem o perfil presente no edital, pois já concluiu o curso de graduação, conforme histórico escolar e currículo anexados.
ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 3.1, não tem o perfil presente no edital, pois já concluiu o curso de graduação, conforme histórico escolar e currículo anexados.
LAIS FERNANDA DA SILVA	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 9.1, b) histórico escolar; c) inserir as comprovações do currículo.

INFORMÁTICA NÍVEL TÉCNICO

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
GUILHERME ESTEVAN DE LIMA ANDRADE	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 9.1, a) formulário de inscrição assinado; b) histórico escolar; c) inserir as comprovações do currículo.
MARCELA SOARES DA SILVA	Candidato desclassificado por não cumprir os requisitos do edital presentes nos itens 9.1, a) formulário de inscrição assinado; b) histórico escolar; c) inserir as comprovações do currículo.

2. DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se às normas deste Edital e à Instrução Normativa ME nº 213/2021.
- 2.2. Observado o número de vagas que venha a existir, os candidatos classificados serão convocados, por correio eletrônico, para o endereço informado no ato da inscrição.
- 2.3. O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do envio do *e-mail*, permitirá ao IFPE excluí-lo desta seleção e convocar o candidato seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 2.4. O candidato convocado que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído da seleção, deverá assinar o Termo de Desistência, sendo convocado o candidato seguinte.